
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 138/2016 de 20 de Maio de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 23 de março de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 010/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Augusto César Ferreira Cabido – São Miguel, para comparticipação das despesas referentes ao apetrechamento do lar de idosos do Pico da Pedra, até ao montante máximo de € 153.379,88 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 04 - Apoio a Idosos, Ação 6) – “Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio aos Idosos”, CE: 08.07.01. O), do Orçamento do respetivo ano económico.

23 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.